



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

Estado de São Paulo

Gabinete Vereador
Joãozinho da Farmácia

INDICAÇÃO

Eu Vereador **Joãozinho da Farmácia**, signatário no uso da atribuição que me confere o artigo 133 e parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno em vigor, **pleiteio** ao Chefe do Poder Executivo Municipal e **INDICO a INSTALAÇÃO DE UMA NOVA REDE DE ÁGUA POTÁVEL COM MAIOR VAZÃO BEM COMO SEUS RAMAIS, NOS LOGRADOUROS ABAIXO EM SUAS EXTENSÕES num total de 1360 metros de REDE DE FERRO FUNDIDO de 150 mm pertinentes ao bairro Jardim SANTA CLARA e MARAJOARA**, neste município.

Rua Bantus	Jardim Santa Clara	06843-110
Rua Bororós	Jardim Santa Clara	06843-130
Rua Cintas Largas	Jardim Santa Clara	06843-050
Rua Dourado	Jardim Santa Clara	06843-030
Rua Neloires	Jardim Santa Clara	06843-100
Rua Pigmeus	Jardim Santa Clara	06843-120
Estr. Antônio Oliveira / Estr. Maria Imaculada	Jardim Santa Clara	06843-020



JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que essa nova instalação da rede de água potável e seus ramais trará e garantirá a dignidade, saúde, segurança e higiene aos moradores e seus imóveis onde também preservará a saúde, o bem estar de todos e o meio ambiente;

CONSIDERANDO que os logradouros estão recebendo um volume oscilante de água potável bem como a falta quase constante onde a mesma não consegue suportar as demandas e **necessitará de efetuar essa instalação com urgência**;

CONSIDERANDO que o bairro tem uma rede de água potável antiga e tem apresentado muitas oscilações

APRESENTO ao Egrégio Plenário a presente **Indicação**, para que possa ser enviado ao Poder Executivo.

Estância Turística de Embu da Artes,

02 de janeiro de 2024.

Joãozinho da Farmácia
Vereador P L



RUA MARCELINO PINTO TEIXEIRA, 50 – PO. INDL – EMBU – SP – CEP: 06816-000
Autenticar documento em <https://onpapercloud.ccmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320034003100390033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

